



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 20/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PRPPG/UFVJM e o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, tornam **PÚBLICO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE DOUTORADO.**

VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA			
Inscrição	Nome candidato(a)	Situação	Observação
25701	Alessandro Caldeira Alves	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
26035	Alessandro Medeiros Pedro	Indeferida	Descumprimento do Item 4 – DAS INSCRIÇÕES
25990	Caio Fábio Soares Oliveira	Indeferida	Não atendeu ao item 4.3; subitem 4.3.1.1. <i>Deverá ser anexada cópia digitalizada legível dos seguintes documentos (frente e verso), somente no formato PDF E EM ARQUIVO ÚNICO, ordenados a partir da alínea “a” até a “f”, sob pena de indeferimento da inscrição.</i>
25675	Chrystiellen Ayana Aparecida Rodrigues	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25699	Daniele Maria Silva Viana	Indeferida	Descumprimento do Item 4 – DAS INSCRIÇÕES
25736	Deborah Jaqueline Miranda de Moraes Nunes	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25688	Edivania Cordeiro dos Santos	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas

26037	Geovana Thais da Silva	Indeferida	Não atendeu ao item 4.3., sub-item 4.3.1.1., alínea “e”: “ <i>formulário preenchido e assinado constante do Anexo III deste Edital.....O preenchimento incorreto do Anexo III implica em indeferimento da inscrição</i> ”. Não atendeu a orientação contida no próprio Anexo III: “ <i><u>O NÃO PREENCHIMENTO CORRETO DA TABELA ABAIXO IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</u></i> ”, em seu item “4”: “ <i>Pontuação total: Preencher com a somatória de pontos de todos os itens da experiência acadêmico-científica e profissional</i> ”
26028	Gisélia Aparecida Marques	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25777	Ilva de Fátima Souza	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25836	Isis Carvalho Assis	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25778	Jeovana Tayse Pereira	Indeferida	Não atendeu ao item 4.3.1.1, alínea “b” <i>histórico do curso de graduação (frente e verso)</i>
26015	Larissa Rodrigues Gomes	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25794	Leonara Teixeira Alves	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25864	Letícia Pereira Leão	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25912	Luciana Aparecida de Moraes Brígido	Indeferida	Não atendeu ao item 4.3.1.1, alínea “b” <i>histórico do curso de graduação (frente e verso)</i>
25833	Maria Luiza Moreira Costa	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25747	Maria Thereza Otoni Figueiró	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
26019	Rodrigo Lellis Santos	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25938	Rosimere Campos Ferreira	Indeferida	Não atendeu ao item 4.3.1.1, alínea “b” <i>histórico do curso de graduação (frente e verso)</i>
26003	Thais Trindade	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas
25837	Victor Correa Viana	Indeferida	Descumprimento do Item 4 – DAS INSCRIÇÕES

#### VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS

Inscrição	Nome candidato(a)	Situação	Observação
25852	Lahis Hamanda Andrade de Castro	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas

#### VAGAS SUPLEMENTARES DESTINADAS À PESSOA INDÍGENA

Inscrição	Nome candidato(a)	Situação	Observação
25940	Raíssa Almeida Ribeiro	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas

#### VAGAS SUPLEMENTARES DESTINADAS À PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome candidato(a)	Situação	Observação
25990	Kaio Fábio Soares Oliveira	Indeferida	Descumprimento do Item 4 – DAS INSCRIÇÕES
25900	Marina Valdiria de Oliveira Souza	Deferida	Acompanhar edital para próximas etapas

Diamantina, 15 de maio de 2024

**Elizabethe Adriana Esteves**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Elizabethe Adriana Esteves, Coordenador(a)**, em 15/05/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1423096** e o código CRC **EDD9EE61**.

Referência: Processo nº 23086.004712/2024-86

SEI nº 1423096